



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 2860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUM0ODE1MEIXMTEXNTY5MJ

## Termos Aditivos

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	<b>BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.158.621/0001-09, estabelecida na Rua Belarmino Pedro de Souza, Nº 30, Centro, Varzedo, Bahia, Cep : 44.565.000
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	DO <b>1- DO PRAZO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 042/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Santa Teresinha - BA, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 15/março/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	15 de março de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal